DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 29 de setembro de 1980 — ANO V — Nº 186

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 5.483 DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

Inclui Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4.º, item I e 5.º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal - Parte referente à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de setembro de 1980

92.º da República e 21.º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO
DECRETO Nº 5.483, DE 24 DE SETEMBRO DE 1980
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Divisão de Exame e Aprovação de Projetos		
	Chefe da Seção de Consulta Prévia	FC-03	01	Chefe da Seção de Consulta Prévia	DAI-111.3	Arquiteto ou Engenheiro

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Engenheira MARIA CRISTINA DA COSTA TELLES, matrícula nº 19.736.X, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, da Divisão de Programação de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1980.

Brasília, 23 de setembro de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a Arquiteta ELIANA FATIMA SCARANO, matrícula nº 19.459-X, da Função em Comissão, Símbolo FC-03, de Chefe da Seção de Consulta Prévia, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1980.

Brasília, 24 de setembro de 1980
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE CARLOS MELLO
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 227145/80
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Taguatinga, no período de 1º de julho a 31 de agosto de 1980.

Brasília, 24 de setembro de 1980

ARMANDO RENAN D'ÁVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 24 DE setembro DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	N O M E	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS JULHO	AGOSTO
00922	Silvio Rosa	TP-602.C	60	60
01454	Raimundo Dias Nunes	NM-808.B	60	60
02945	Waldemir Raimundo da Silva	SA-401.C	60	60
06018	Brunislau Penkal	SA-401.A	60	60
06229	Maria do Carmo Menezes	SA-401.C	60	60
06691	Moaci Brito da Costa	NM-808.B	60	60
06958	Genigesum Teixeira de Castro	SA-401.A	-	60
10720	José Elias da Silva Serra	ART-505.A	60	60
10868	Osmundo dos Santos	05	60	-
11065	Marculino Francisco Dourado	NM-807.B	60	60
11071	João Delmondes	NM-808.B	60	60
11253	José Modesto Garcia Filho	NM-808.D	40	40
11413	Arnaldo Joaquim de Souza	SA-401.B	60	60
11289	Almiro dos Santos Silva	ART-502.2	60	60
11537	Nelson Ferreira da Silva	TP-601.S	60	60
11589	José Batista de Souza	ART-503.B	40	40
11760	Sebastião Alves Bastos	TP-601.S	60	60
12148	Geraldo José Vieira	NM-808.B	60	60
13072	Alexandre Gomes Lamounier	NM-808.A	60	60

- Servidor, colabore com o GDF na Campanha de Desburocratização

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇAO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 900,00
Semestral Cr$ 450,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$ 42,70

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 24 DE setembro DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS JULHO	AGOSTO
14019	João Pereira dos Santos	NM-808.1	60	60
14064	Tiburcio Urcino Ferreira	NM-808.1	-	60
14256	Luiz Américo Farias	ART-504.3	60	60
14318	Valdevino Ilário da Cruz	ART-504.3	60	60
15459	José Benedito	ART-502.A	60	60
15676	Francisco Cândido de Souza	ART-504.D	40	40
15697	Divino Adércio Lopes	ART-501.D	40	40
15747	Baltazar de Deus Ângelo	TP-601.S	40	40
15753	Eloi Campos	TP-601.B	60	60
15809	Antonio Barbosa de Almeida	TP-601.S	60	60
15876	Orlando dos Santos	TP-601.S	60	60
15963	Raimundo Rodrigues Mesquita	TP-601.S	40	40
16252	Orlando Gomes de Souza	NM-808.B	60	60
16277	Paulo Evangelista	NM-808.D	-	60
16282	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.D	60	60
16288	João Carlos dos Santos	NM-808.D	40	40
16524	Antonio Tomaz da Silva	ART-504.A	60	60
16649	Arlindo Ribeiro de Mendonça	TP-602.A	-	60
16700	Francisco das Chagas Daltro	TP-602.B	60	60
17197	Francisco Ferreira da Silva	01	60	60
09880	Pedro Xavier de Paulo	SA-401.B	-	60

PROCESSO Nº 020693/80
INTERESSADO: Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, no período de 1° de julho a 31 de agosto do corrente ano.

Brasília, 24 de setembro de 1980
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 24 DE setembro DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS JULHO	AGOSTO
00293	José Raimundo Arruda	TP-601.5	41	41
01253	Francisco de Oliveira Chagas	TP-601.3	60	60
01611	Irineu José da Silva	08	60	-
01618	João da Costa e Silva	TP-602.4	43	43
03979	Humberto Cerveira Cavalcante	TP-601.5	60	60
06822	Ninotchka Rabelo Meneses	SA-401.B	60	-
09731	Waldir Carvalho	SA-401.C	50	50
10856	Juscelino Vieira Gomes	ART-506.1	60	60
10978	Osvaldo Vieira Gonçalves	ART-506.1	60	60
11511	Manoel Raimundo da Silva	NM-808.B	50	50
11970	Francisco Matos da Cruz	TP-602.2	50	50
13826	José de Barros Dutra	TP-602.1	60	60
13856	Gilberto do Nascimento	TP-601.5	60	60
14054	Otacilio Ferreira Gomes	NM-808.1	60	60
14608	Antonio da Silva Neiva	ART-503.3	50	50
15588	José Antonio dos Reis	ART-501.3	60	60
15960	Oripes Alves de Souza	TP-601.5	50	50
16286	Delmiro Paulino Rocha	NM-808.5	50	50
16315	Oscar Vitor Camilo	06	-	60
16461	Erval Oliveira Sampaio	ART-504.3	34	34
16490	Rivaldo Maia	ART-504.3	34	34

PROCESSO Nº 020695/80
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

DESPACHO:

CONCEDO, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto nº 3.857/77, gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos funcionários relacionados no quadro que a este acompanha, lotados na Administração Regional de Planaltina, no período de 1° de julho a 31 de agosto do corrente ano.

Brasília, 24 de setembro de 1980
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 24 DE setembro DE 1980

Gratificação pela prestação de serviços extraordinários
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO OU NÍVEL	Nº DE HORAS MENSAIS JULHO	AGOSTO
00049.3	Francisco Correia Moura	TP-602.B	60	60
00212.7	Jacinto Vieira da Silva	01	60	60
00536.3	Luiz Cezário de Oliveira	01	60	60
01404.4	Jacinto Moreira da Rocha	05	60	60
01475.3	Valdivino Martins de Souza	NM-808.B	60	60
01518.0	Clarindo José da Silva	01	60	60
01645.4	José Ferreira de Medeiros	01	60	60
01967.4	Antonio José da Silva	01	60	60
02921.1	Sebastião Fernandes da Silva	01	60	60
03752.4	Antonio Passarinho	TP-602.S	60	60
06677.X	Anthero Gomes Rabello	TP-601.A	60	60
11034.5	João Gomes Santana	NM-808.A	60	60
11416.2	Dário Lopes Dias	06	60	60
11618.1	Angela de Souza Brito	TP-602.B	60	60
11710.2	José Luiz Geraldo	ART-501.B	60	60
12009.X	Joaquim Batista Ferreira Neto	ART-503.A	60	60
13093.1	Francisco Domingos da Silva	TP-601.A	60	60
14029.5	José Ferreira Bastos	NM-808.A	60	60
14112.7	Jacinto Vicente de Almeida	TP-602.B	60	60
14471.1	Antenor Martins de Santana	08	60	60
16752.3	Joaquim Leite da Costa	TP-602.B	60	60
16772.X	José da Costa Torres	TP-602.B	60	60
17019.4	Adélio Jorge Antunes	01	60	60
17301.0	Joaquim Pereira da Silva	01	60	60
17508.0	Pedro Pereira de Souza	01	60	60

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 227.405/80,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma COSIC CONSTRUÇOES SANEAMENTO, URBANIZAÇAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, iniciar as obras de recuperação e captação de águas pluviais, bocas de lobo nas vias A-1 Norte e Central - 1 e recuperação de poços de visitas na via em frente as quadras 2,4 e 6 do Setor QSD desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 35/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 19 de setembro de 1980
BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 021.762/78
INTERESSADO: MAURÍCIO MARIA DE ARAÚJO
CARGO: Ex-ocupante do cargo de Motorista, EP-06-AUD
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Caracterizada a não-responsabilidade do ex-servidor, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 026.761/79
INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE AZEVEDO MELO
MATRÍCULA Nº 11.597-QPDF
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor pela ocorrência do acidente. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para providenciar o desconto em folha de pagamento mensal, da importância de Cr$ 2.716,82 (dois mil setecentos e dezesseis cruzeiros e oitenta e dois centavos), relativa aos danos causados ao veículo oficial, Volkswagen, Sedan, placa OF-5578-DF, à razão de 1/10 (um décimo) da referida importância.

PROCESSO Nº 312.281/80
INTERESSADO: WALTER SOARES SILVA
MATRÍCULA:Nº 75.837 -TEP/SLU
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Remetido o processo ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para que sejam anotadas, no dossiê do servidor, as declarações consignadas à fl. 15.

PROCESSO Nº 014.352/80
INTERESSADO: VALTER FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº 15.597- QPDF
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: À Coordenação do Sistema de Pessoal, para providenciar o desconto, em folha de pagamento mensal, à razão de 1/20 (um vinte avos) da importância de Cr$ 4.686,28 (quatro mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e oito centavos), relativa aos danos causados ao veículo oficial, Volkswagen, Sedan, placa OF-8254-DF.

PROCESSO Nº 013.399/80
INTERESSADO: DAMIÃO ELIAS AUGUSTO
MATRÍCULA Nº 74.839-CLT - ACSNB
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Caracterizada a não-responsabilidade do servidor, pela ocorrência. À Douta Procuradoria-Geral, para as medidas concernentes a sua competência específica.

PROCESSO Nº 312.599/80
INTERESSADO: JOÃO DE DEUS SANTIAGO NERY
MATRÍCULA Nº 77.435-TEP-EP-09/SLU
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.304/79
INTERESSADO: RAIMUNDO TOMÉ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº 92.433 - FEDF
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Responsabilidade do servidor pela ocorrência do acidente. Remetidos os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal, para a devida aplicação de penalidade, bem como ressarcimento dos danos, provocados na viatura oficial, Volkswagen, Sedan, placa OF-5898-DF, na importância de Cr$ 4.596,60 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros e sessenta centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050.070/74
INTERESSADO:SEMÍRAMIS REGUEIRA BURGOS
MATRÍCULA Nº 4378 - QSPDF
ASSUNTO: Acumulação de Cargo
DECISÃO: À Douta Procuradoria Geral, para pronunciamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311.597/79
INTERESSADO: CRESCÊNCIO BISPO GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 77.122 - EP-7/SLU
ASSUNTO: Acidente de Tráfego
DECISÃO: Ressarcidos os danos causados à viatura Oficial na importância de Cr$ 1.230,84 (um mil, duzentos e trinta cruzeiros e oitenta e quatro centavos). Arquivamento do processo.

PROCESSO ESPECIAL Nº 111.523/79
INTERESSADO: ENOK TEIXEIRA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA Nº 20.591 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Não caracterizada a ocorrência, como acidente em serviço. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotaçaões.

PROCESSO ESPECIAL Nº 080.541/80
INTERESSADO: FLEURIPES RODRIGUES CALVÃO
MATRÍCULA Nº 5.801—7 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência de acidente em serviço, seja considerado, de efetivo exercício, o período de 16 de fevereiro a 15 de julho de 1980. Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as medidas complementares.

PROCESSO ESPECIAL Nº 011.879/80
INTERESSADO: JOÃO IZIDRO DA SILVA
MATRÍCULA Nº 14014 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência, como acidente em serviço. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações.

PROCESSO ESPECIAL Nº 027.067/79
INTERESSADO: NICOLAU TORQUATO DE BRITO
MATRÍCULA Nº 01693 - QPDF
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência, como acidente em serviço. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as devidas anotações.

PROCESSO Nº 012.277/80
INTERESSADO: ESMERALDA DE SOUZA MARAGNO
ASSUNTO: Acidente em serviço
DECISÃO: Caracterizada a ocorrência, como acidente em serviço. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as anotações e providências relativas à pensão devida à família do falecido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.113/78
INTERESSADO: RIVALDO JOSÉ MONTEIRO
MATRÍCULA Nº 12.287 - QSPDF
ASSUNTO: Faltas ao trabalho
DECISÃO: Justificadas, para efeitos disciplinares, as faltas cometidas, no período de 1º de novembro de 1977 a 30 de setembro de 1979, e considerado, como de licença para tratamento de saúde, o período de 1º de outubro de 1979 à 31 de julho do corrente ano. Encaminhem-se os autos à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as medidas complementares.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.766/80
INTERESSADO: JOB HONÓRIO DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 992
ASSUNTO: Faltas ao trabalho
DECISÃO: Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de outubro de 1979 até a decretação da respectiva aposentadoria. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as medidas complementares.

PROCESSO Nº 017.230/80
INTERESSADO: JOSÉ BORGES SOBRINHO
MATRÍCULA Nº 9807
ASSUNTO: Faltas ao trabalho
DECISÃO: Considerado como de licença para tratamento de saúde todo período em que o servidor esteve ausente do trabalho, de janeiro a abril do corrente ano. À Coordenação do Sistema de Pessoal, para as medidas complementares.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 018.869/80
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 17, inciso VII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 29, § 3.º, inciso II, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, dispenso a licitação para compra dos materiais especificado às fls. 28 e 29, diretamente das firmas: NASHUA DO BRASIL S/A - SISTEMAS REPROGRÁFICOS, no valor de Cr$ 42.975,60 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), XEROX DO BRASIL S/A, no valor de Cr$ 19.300,40 (dezenove mil, trezentos cruzeiros e quarenta centavos), IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 33.986,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis cruzeiros) e PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA., no valor de Cr$ 9.554,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

Brasília, 15 de setembro de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 200/80
RECORRENTE: Boliche Strike .Club Ltda.

RECORRIDO: Departamento da Receita

Boliche Strike Clube Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº52922/80, pertinente ao Auto de Infração nº 8003/80, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de agosto de 1980, (Registro do protocolo geral de fls.21).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 07 de agosto de 1980, (Recibo de fls.20), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº4.191/62, combinado com o arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 223/79
RECORRENTE-CIBRAS - Construtora Brasileira de Serviços Gerais Ltda.
RECORRIDO - Departamento da Receita
RELATOR - Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACÓRDÃO Nº 70/80 (2.096)

EMENTA: **CRÉDITO TRIBUTÁRIO INEXISTENTE - PROVA - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** — É improcedente o auto de infração quando o fiscal autuante, à vista de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, reconhece a inexistência do crédito tributário exigido na ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº223/79, em que é recorrente CIBRAS - Construtora Brasileira de Serviços Gerais Ltda. e recorrido Departamento da Receita, decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, conhecer do recurso para que lhe dar provimento, no sentido de, reformando a decisão recorrida declarar a improcedência do auto de infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões, Brasília-DF., 16 de setembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 219/80
RECORRENTE: Rubens Santos da Silva Filho
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Rubens Santos da Silva Filho, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 027888/79, pertinente ao Auto de Infração nº 1285/79, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 29 de maio de 1980, (Registro do protocolo geral de fls. 04).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de maio de 1980, (Doc. de fls. 03), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, em 17 de setembro de 1980

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 26 DE 27 DE AGOSTO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 048/80 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 436222/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, ao Centro de Ensino Castelinho, localizado na Quadra Central, Conjunto "A" — Casa 05 — Sobradinho — Distrito Federal, mantido pela firma individual MARIA NAIRE PALHANO PINTO;
2. Autorizar o funcionamento da Educação Pré-Escolar: Maternal e Jardim de Infância;
3. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º grau, com implantação gradativa a partir de 1980, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 048/80-CEDF;
4. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento, até a presente data, com base no Regimento Escolar.

Brasília, 27 de agosto de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR-Cr$ 3.019,50 - 4)

PORTARIA Nº 031 DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e nos Decretos nºs 5.353, de 17.07.80, que aprovou a reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1980, 5.471 e 5.472 ambos de 17.09.80, que abrem créditos suplementares,

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores dos Quadros VI, I e V das Portarias nºs 23, 27 e 29, de 21.07.80, 26.08.80 e 05.09.80, respectivamente.

2. Ficam inalteradas as demais disposições das referidas Portarias.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1980

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 31 DE 17 DE Setembro DE 1980.

QUADRO VI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU	92.794.000,00	200.794.000,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	88.739.000,00	196.739.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	4.055.000,00	4.055.000,00	200.794.000,00
FEDF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLÊNCIA	6.000.000,00	14.500.000,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	6.000.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00
FCDF - 1.837 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL	2.400.000,00	2.400.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
FCDF - 1.887 - AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS DA FCDF	600.000,00	600.000,00	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos	600.000,00	600.000,00	600.000,00
FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FCDF	14.217.310,00	18.217.310,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	8.740.310,00	12.740.310,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	5.477.000,00	5.477.000,00	18.217.310,00
FCDF - 2.842 - PROMOÇÕES CULTURAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

QUADROS A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 31 DE 17 DE Setembro DE 1980.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	29.692.578,00	42.092.578,00	
Pessoal e Encargos Sociais	29.692.578,00	42.092.578,00	42.092.578,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 31 DE 17 DE Setembro DE 1980.

QUADRO V

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 1.880 - REEQUIPAMENTO DA REDE DE ENSINO DE 2º GRAU	800.000,00	800.000,00	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos	800.000,00	800.000,00	800.000,00
FEDF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	200.000,00	200.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	200.000,00
FEDF - 1.885 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS P/DIFUSÃO CULTURAL NAS CID. SATÉLITES	800.000,00	800.000,00	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos	800.000,00	800.000,00	800.000,00
FEDF - 1.886 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE 2º GRAU	20.400.000,00	20.400.000,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	20.400.000,00	20.400.000,00	20.400.000,00
FEDF - 1.956 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE CEILÂNDIA	400.000,00	400.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	400.000,00
FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	180.673.000,00	396.673.000,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	150.192.000,00	366.192.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	29.431.000,00	29.431.000,00	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos	50.000,00	50.000,00	
4.3.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00	500.000,00	396.673.000,00
FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU	433.482.000,00	491.482.000,00	
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	426.818.000,00	484.818.000,00	
3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes	5.764.000,00	5.764.000,00	
4.3.1.1 - 02 - Auxílios para Inversões Financeiras	900.000,00	900.000,00	491.482.000,00

PROCESSO Nº 436222/78-FEDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Castelinho
ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos do Centro de Ensino Castelinho localizado à Quadra Central, "A" Casa 05 — Sobradinho-DF, e Dá outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 048/80-CEDF, de 13/08/80, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) seja autorizado, por 4 (quatro) anos o funcionamento do Centro de Ensino Castelinho, à Quadra Central "A", casa 05 — Sobradinho-DF;

b) seja autorizado o funcionamento da Escola Maternal e Jardim de Infância do mesmo estabelecimento e aprovado o Planejamento Didático apresentado;

c) seja autorizado o funcionamento gradativo do ensino de 1º Grau, com aprovação do currículo proposto (fls. 99 e 136) a partir de 1980, devendo o mesmo constar como anexo do parecer;

d) sejam validados os atos escolares, até a presente data, praticados pelo estabelecimento, nos termos do Regimento Escolar apresentado".

Em 27/08/80

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

(DAR-Cr$ 3.019,50 - 4)

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº 48/80-CEDF/CE
PROCESSO Nº: 436222/78-FEDF
INTERESSADO: Centro de Ensino Castelinho
Ementa: pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos de Centro de Ensino Castelinho localizado à Quadra Central "A" Casa 05 — Sobradinho-DF.

Pela autorização de funcionamento da Escola Maternal e Jardim de Infância.

Pela autorização de funcionamento do Ensino de 1º Grau.

Pela aprovação das propostas curriculares para o ensino de 1º Grau.

Pela validação das atas escolares.

RELATOR: Consº Eudaldo Silva Lima

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

(DAR-Cr$ 3.019,50 - 4)

PARECER Nº: 53/80-CEDF
PROCESSO Nº: 016911/78-GDF
INTERESSADO: Centro Educacional nº 01 de Planaltina
EMENTA: Pela aprovação do Plano de curso de Formação de Professores, oferecido pelo Centro Educacional 01 Planaltina

Por outras providências.

RELATOR: Consº Nelson Braga Octaviano Ferreira

PARECER Nº 59/80-CEDF/CP
PROCESSO Nº: 020073/80-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
EMENTA: Pela aprovação do Plano Operativo Anual SEEC/MEC - 1980 e do Plano de Aplicação de Recursos 1980, no valor de Cr$ 1.630.000,00 (hum milhão e seiscentos e trinta mil cruzeiros).
RELATOR: Cons.º Gildo Willadino

PARECER Nº 60/80-CEDF/CE
PROCESSO Nº: 370240/80-FEDF
INTERESSADO: SEC/FEDF/DGP
EMENTA: Pela aprovação de novas propostas curriculares para o Ensino de 2.º Grau da Rede Oficial.
RELATOR: Cons.º José Teixeira da Costa Nazareth

EVANDIR RODRIGUES DO VALLE
Assessora Auxiliar

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/80-DIE, DE 08 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74 - CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 436222/78-FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino Castelinho, situado à Quadra Central "A" — Casa 05 — Sobradinho-DF, mantido pela firma individual Maria Naire Palhano Pinto, constante de fls. 107 a 133 do Processo nº 436222/78-FEDF, e assinado pela Diretora do Estabelecimento.
2. Encaminhar à Direção do Estabelecimento de Ensino, para conservação no arquivo Escolar, o original do Regimento ora aprovado, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo DIE.
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília-DF., 08 de setembro de 1980

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

(DAR-Cr$ 3.019,50 - 4)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15 DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Decretos N°s 4.515 de 28 de dezembro de 1978, que aprovou as normas de execução Orçamentária e Financeiras para o corrente exercício, e que consta do Decreto N° 5.472 de 17 de setembro de 1980, que abre crédito suplementar.

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos os valores destacados pela Portaria n° 14 de 31 de julho de 1980

Brasília, 22 de setembro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 DE 22 DE SETEMBRO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
SVO/2.087 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público 4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.000.000,00	+ 10.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00
SVO/2.088 - Conservação de Áreas Ajard. do Plano Piloto e Setores 4.1.1.0 - Obras e Instalações	14.500.000,00	-	14.500.000,00	14.500.000,00
SVO/2.089 - Conservação de Áreas Urb. do Plano Piloto e Setores 4.1.1.0 - Obras e Instalações	35.000.000,00	-	35.000.000,00	35.000.000,00
SVO/2.102 - Conservação e Manutenção do Parque e T. e Recreativo 4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.500.000,00	-	3.500.000,00	3.500.000,00
SVO/2.103 - Serviços Necessários as Realizações das Festas C.Soc 4.1.1.0 - Obras e Instalações	637.100,00	-	637.100,00	637.100,00
SVO/1 098 - Parque e Recreação 4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.600.000,00	-	2.600.000,00	2.600.000,00
SVO/1.100 - Implantação de Áreas Ajardinadas 4.1.1.0 - Obras e Instalações	6.000.000,00	-	6.000.000,00	6.000.000,00
SVO/1.101 - Implantação de Vias e Obras Compl. de Urbanização 4.1.1.0 - Obras e Instalações	100.000.000,00	-	100.000.000,00	100.000.000,00
SVO/1.164 - Urbanização no Distrito Federal 4.1.1.0 - Obras e Instalações	25.910.163,58	-	25.910.163,58	25.910.163,58
SVO/1.182 - Estudos e Projetos de Estradas Vicinais 4.1.1.0 - Obras e Instalações	5.000.000,00	-	5.000.000,00	5.000.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15 DE 22 DE SETEMBRO DE 1 980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
ÓRGÃO CENTRALIZADOR DA DESPESA: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/SVO

PROJETOS E / OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	ANTERIOR	ALTERAÇÃO	ATUAL	TOTAL
NOV/2.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP 3.2.1.2 - Subvenções Econômicas 01 - Pessoal e Encargos Sociais	33.500.000,00	+44.000.000,00	77.500.000,00	77.500.000,00

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, NEY CARLOS ESTEVES, Matrícula 11.162-7, Arquiteto, Código NS-711-S Referência 54, para exercer a função de Chefe da Seção de Consulta Prévia, Código: DAI-111.3, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 24 de setembro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

INTERESSADO: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - S.V.O.
ASSUNTO: Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no período de Outubro a Dezembro de 1980.

DESPACHO:

Autorizo, nos termos dos artigos 2.° e 3.° do Decreto n° 3.857/77, pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos funcionários relacionados no quadro anexo.

Brasília, 25 de setembro de 1980

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretário de Viação e Obras

QUADRO A QUE SE REFERE O DESPACHO DE 25 DE Setembro DE 1980 - RELATIVO À GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

MATRICULA	NOMES	FUNÇÃO	VENCIMENTO MENSAL	VALOR DA HORA EXTRA	Nº DE HORAS EXTRAS PRESTADAS MENSAL	TOTAL
14.009-0	Francisco Soares Menezes	Aux.Medição Nível 06	2.877,00	14,38	60	862,80
14.436-3	Enedino Marinho dos Santos	Trabalhor Nível 01	2.047,00	10,23	60	613,80
15.745-7	Antonio Rodrigues de Oliveira	TP.601.A	7.065,00	35,32	60	2.119,20
15.797-X	Severino Leite da Silva	TP.601.B	7.787,00	38,93	60	2.335,80
15.954-9	Manoel Emidio da Costa	TP.601.S	9.462,00	47,31	60	2.838,60
01..369-2	Gustavo Leandro de Jesus	NM.808.D	13.985,00	69,92	30	2.097,60
09.919-8	Antonio Lopes dos Santos	SA.401.C	16.197,00	80,98	30	2.429,40
15.902-6	Windson Cardoso Gontijo	TP.601.S	9.462,00	47,31	30	1.419,30
15.903-4	Edulison Ferreira Chagas	TP.601.S	9.462,00	47,31	30	1.419,30

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066/80-SSP, DE 21 DE AGOSTO DE 1980
(Publicada com incorreções do original no DODF de 22-8-80-Supl.)

Art. 18, Inciso III - onde se lê: artigo 17, leia-se:artigo 19.

Art. 27, caput - onde se lê. artigo 19, leia-se:artigo 21.

Art. 32 - onde se lê: inciso III, do artigo 20 , leia-se: inciso III, do artigo 23.

Art. 37 - Parágrafo Único- onde se lê: incisos I, II e III, do artigo 36, leia-se: incisos I, II e III,do artigo 38.

Art. 39 - onde se lê: inciso III, do artigo 21 , leia-se: inciso III, do artigo 23.

Art. 55 - onde se lê: artigo 61 e parágrafo, leia-se: artigo 63 e parágrafo.

Anexo I, do Código Disciplinar do Serviço de Táxis
Item 1.1 - onde se lê: incisos IV a VII, do artigo 22, leia-se: incisos I,II e IV a VII, do artigo 24.

Item 1.3 - onde se lê: artigo 22, inciso III, leia-se: artigo 24, inciso III.

Item 2.7 - onde se lê: incisos I, II e III, do artigo 36, leia-se: incisos I, II e III, do artigo 38.

Anexo II - onde se lê: artigo 52, leia-se:artigo 54.

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA 213, JAZIGO 338, SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: NEUZA MOREIRA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: NEUZA MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO

QUADRA 307, JAZIGO 184, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: SIMIANA PEREIRA FRANÇA
REQUERENTE: ALVARO FORTALEZA

QUADRA 116, JAZIGO 358, SETOR A CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ALESSANDRA SIQUEIRA DE SANT'ANNA
REQUERENTE: DIAMANTINO SIQUEIRA

QUADRA: 107, JAZIGO 393, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: JOÃO FLORENTINO GADELHA
REQUERENTE: GILDA CELIA GADELHA BEIER

QUADRA 617, JAZIGO 134, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: AMBROZIO FRANCISCO DE SOUZA
REQUERENTE: MILTON FRANCISCO DE SOUZA
QUADRA: 107, JAZIGO 164, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ELPIDIO PEREIRA NUNES
REQUERENTE: DARCI PEREIRA DA SILVA

QUADRA: 510, JAZIGO 182, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: NEIDE MASSAKO FUJITA
REQUERENTE: MARIA SATIKO HAYASHI

QUADRA 511, JAZIGO 101, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: PAULO ROBERTO GOMES CORREA
REQUERENTE: NELSON GOMES CORREA

QUADRA 203, JAZIGO 241, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: SÉRGIO ROSAS DE BARROS
REQUERENTE: ELPIDIO REINE DE BARROS

QUADRA 115, JAZIGO 363 SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: ORLINDO GOMES DE AZEVEDO
REQUERENTE: PERCIO GOMES DE MELO.

QUADRA 105, JAZIGO 247, SETOR A, CEMITÉRIO CAMPO ESPERANÇA
OCUPANTE: FRANCISCO DE VASCONCELOS
REQUERENTE: JOSÉ DE VASCONCELOS

Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

PAULO W. GUARACIABA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/80-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 016.411/80,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de nº 019/80-DCP, publicada no DO-DF de 04.08.80, através da qual aplicou à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr$ 74.406,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e seis cruzeiros).

Brasília, 23 de setembro de 1980

JANUARIO E. LOURENÇO

Diretor Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o ítem I, artigo 1º, do Decreto nº 5.068, de 21 de janeiro de 1980 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 5.444, de 09 de setembro de 1980,

RESOLVE:

conceder, a contar de 10 de setembro de 1980, aos Assessores da CIPO, abaixo relacionados, a Idenização de Representação, equivalente ao valor de um soldo e meio do Posto de 1º Tenente PM ou BM, pelo exercício de função militar na Coordenação de Informações, Planejamento e Operações-CIPO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Capitão PM CARLOS ALBERTO CARDOSO
Capitão PM LUIZ ANTONIO DA ANUNNCIAÇÃO

Distrito Federal, 19 de setembro de 1980

PAULO AZAMBUZA DE OLIVEIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1033/80-DETRAN-DF, 09 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, ítem XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de Dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 352.733/80.

RESOLVE:

Credenciar o Centro de Orientação Psicológica e Pedagogica-CENOPP, para realização de exames Psicotécnicos, Oftalmológicos e Clínicos na Cidade Satélite de SOBRADINHO, dos candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, tendo como responáveis, os Médicos: ELISEU TEOBALDO MACEDO CRM-DF, 2726 e JOSÉ MARIA GRISOLIA CRM-DF, 3311 e as Psicólogas: SÔNIA M. HUEB FELÁCIO CRM-DF, 0814, MARIA ALVES GONÇALVES CARNEIRO CRM-DF, 1037 e FATIMA GONDIM NOVAES MENDONÇA CRM-DF, 1007

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1035/80-DETRAN-DF, 11 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.391/80.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0104065-Y-001, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSÉ CARLOS DA SILVA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e legislação de trânsito, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, de conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21SET 66-CNT, com nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 DEZ. 79.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até à aprovação nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

INSTRUÇAÕ DE SERVIÇO Nº 1037/80-DETRAN-DF, 10 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 188 inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.353/80.

RESOLVE:

ADVERTIR o condutor ODERLY DE SOUZA AZEREDO, com prontuário nº 16701316544, por ter infringido o disposto no artigo 199 inciso XI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1040/80-DETRAN-DF, 11 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.212/80.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 12731598910, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de HAILTON JOSÉ BARBOSA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e legislação de trânsito, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, de conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21 SET 66-CNT, com nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 DEZ.79

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até à aprovação nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1043/80-DETRAN-DF, 10 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.335/80.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 08483281261, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de JOSÉ ALCIDES OLIVEIRA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e legislação de trânsito, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, de conformidade com os §§ 1º e 2º do artigo 77 da Lei nº 5.108, de 21 SET 66-CNT, com nova redação dada pela Lei nº 6731 de 04 DEZ 79.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor até à aprovação nos exames supra citados.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1046/80-DETRAN-DF, 11 DE SETEMBRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.351/80.

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário nº 0.129.447.GO.001, amador, expedida pelo DETRAN-GO, em nome de HASENCLEVER SANT'ANNA pelo prazo de dois meses de acordo com o artigo 199 inciso I e seu § 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

2. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor por igual prazo por ter permitido que pessoa inabilitada dirigisse o veículo de placa AN 6396 DF, por este motivo seja submetido ao Curso de Educação de Trânsito nos termos da IS 1260/79 — DETRAN-DF.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

S.O.S. - MEDICO CIRURGICO S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 1980

Ao primeiro dia do mês de julho de hum mil novecentos e oitenta, na sede social à SHLS, Quadra 716, Conjunto "C", nesta Capital, reuniram-se os acionistas do S.O.S. - Medico Cirúrgico S/A., em Assembléia Geral Extraordinária, às vinte horas e trinta minutos, em primeira convocação, em número legal, conforme se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas". Os trabalhos foram abertos às vinte horas e quarenta e cinco minutos, pelo Dr. BONFIM ABRAHAO TOBIAS, Diretor Vice-Presidente da Empresa, no exercício da Presidência, o qual solicitou aos presentes a indicação de um Presidente para a Mesa. A escolha recaiu na pessoa do Dr. Celso Clarimundo da Fonseca, o qual convidou o Dr. Eraldo Pinheiro Pinto para Secretário da Mesa. O Sr. Presidente da Mesa, dando início aos trabalhos, declarou que havendo número legal e composta a Mesa, estava instalada a presente Assembléia Geral Extraordinária, convocada por Edital, publicado no Jornal de Brasília dos dias 21, 22 e 24 de junho do corrente e no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 23, 24 e 25 de junho do corrente, cujo teor é o seguinte: "S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A., Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas do S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A., convocados a se reunirem em primeira convocação, no auditório da sua sede social à SHLS, Quadra 716, Conjunto "C" às 20:30 horas do dia 01 de julho do corrente, em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - informações solicitadas por acionistas que representam mais de 5% do Capital Social; b) - prestação de informações da Diretoria sobre os assuntos objeto da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, de 30/04/80: I) - aumento do Capital Social com aproveitamento dos valores registrados como empréstimo e como saldo da subscrição de Capital; II) - incorporação das sociedades; c) - assuntos gerais. Brasília, DF, 20 de junho de 1980. Pela Diretoria. Dr. José Alves Toledo Filho. Diretor Presidente". Após a leitura da convocação, o Presidente da Mesa determinou que se arquivassem os Editais de Convocação. Foi distribuída aos presentes, matéria explicativa elaborada pela Diretoria concernente às indagações feitas através de carta dirigida à Diretoria por acionistas representando mais de 5% (cinco por cento) do Capital em treze de junho de hum mil novecentos e oitenta. — Por solicitação da maioria dos presentes foram lidos os quesitos, e, respondidos pelo Dr. João da Cruz Carvalho, Diretor Tesoureiro da Empresa; — o assunto foi amplamente discutido e, os presentes se consideraram devidamente esclarecidos quanto às indagações formuladas; em seguida o Sr. Presidente da Assembléia passou a palavra ao Dr. Bonfim Abrahão Tobias, Diretor Vice-Presidente, representando o Sr. Diretor Presidente que prestou esclarecimentos sobre os assuntos objetos da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 30 de abril de 1980 e as providências tomadas. Em seguida foi dada a palavra ao Diretor-Tesoureiro, Dr. João da Cruz Carvalho para apresentar a proposta da Diretoria de aumento do Capital Social; o Diretor-Tesoureiro teceu comentários sobre a situação econômico-financeira da Empresa e as justificativas para a proposta: 1) - aumento do Capital Social da Empresa de Cr$ 10.648.000,00 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para Cr$ 42.992.956,00 (Quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros); 1.1 - incorporação imediata do saldo de Cr$3.172.906,00 (Três milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e seis cruzeiros) da subscrição do Capital anterior; 1.2 - incorporação imediata ao Capital Social do empréstimo de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensais feito pelos sócios do S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A., perfazendo um total de Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros); 1.3 - aumento de Cr$ 12.443.277,00 (Doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e sete cruzeiros) para integralização em até 30 (trinta) dias a partir da publicação da ATA; 1.4 - aumento de Cr$2.750.000,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para integralização até 30 (trinta) de novembro

de 1980 e; 1.5 - Aumento de Cr$ 4.978.773,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil e setecentos e setenta e três cruzeiros) para integralização até 31 (trinta e um) de dezembro de 1981. Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência para subscrição do aumento de Capital, fixado o prazo de decadência para o exercício do direito de preferência em 30 (trinta) dias. O acionista subscrito estará sujeito às determinações legais contidas nos artigos 106 e 107 da lei nº 6.404/76, que foram lidos. Se este direito de preferência não for exercido no prazo decadencial, implicará em a Diretoria vender as sobras da subscrição para os sócios que manifestarem interesse em até 30 (trinta) dias a partir do prazo estipulado. Após tal prazo, estará a Diretoria expressamente autorizada pela Assembléia neste ato, a colocar o remanescente à venda a terceiros. Autorização da Assembléia para mensalmente, na medida das necessidades, ser descontado proporcional à percentagem do Capital de cada sócio a importância necessária para cumprimento das obrigações com a CEF - Caixa Econômica Federal, sendo estes valores periódicamente incorporados ao Capital Social; o Dr. Geraldo Benício de Carvalho, pediu a palavra dizendo ter entendido a proposta apresentada pela Diretoria, mas que discordava do montante proposto e, apresentou proposta de aumento de Capital da ordem de Cr$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) que no seu entendimento, dariam para cobrir os débitos geradores de juros mais altos e que a seu ver, a solução da situação imediata, daria condições à Empresa de saldar seus compromissos com a rentabilidade empresarial, sem onerar os sócios. 2) - Foi levantada dúvida por vários sócios quanto as validades das procurações apresentadas pelo Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, tendo o Sr. Presidente respondido que não havia dúvida quanto à legalidade das mesmas que já haviam sido préviamente examinadas pela Mesa. — Postas as propostas em discussão vários acionistas se manifestaram sobre as mesmas. Ao final da discussão os senhores acionistas não se considerando devidamente esclarecidos sobre o assunto e, tendo sido encaminhada à Mesa proposta do Dr. Geraldo Benício de Carvalho no sentido de manter a Assembléia em sessão permanente por tempo suficiente para que cada um se orientasse e, tendo sido proposta pelo Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira a formação de uma comissão para juntamente com a Diretoria estudar o assunto, o Presidente colocou as propostas em votação tendo sido a proposta do Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira, aprovada. Em seguida, foi indicada uma comissão composta pelos Drs. Hamilton Heitor de Queiroz, José Lino de Araújo, Gerardo Vasconcelos Filho e Walbron Steckelberg para os objetivos propostos pelo Dr. José Arnaldo Gonçalves de Oliveira. O Presidente da Mesa declarou a Assembléia em sessão permanente e comunicou a continuação dos trabalhos para o dia 10 de julho de 1980 às 20:30 horas. Em 10 de julho de 1980, às 20:30 horas, foi dada continuação à sessão: — inicialmente o Dr. Gerardo Vasconcelos Filho solicitou da mesa a informação se as procurações em nome do Dr. João da Cruz Carvalho constituiam maioria do capital presente com direito a votos. O Sr. Presidente verificou as procurações e informou que não representavam a maioria; — o Sr. Presidente indagou se a Comissão tinha alguma sugestão a apresentar, sendo informado que não. Em seguida o Presidente releu as propostas e indagou se a Assembléia se encontrava devidamente esclarecida e em condições de votar. Não havendo outras manifestações da Assembléia, as propostas foram postas em votação. Feita a votação, apurou-se o seguinte resultado: — proposta da Diretoria = 47.82%; proposta do Dr. Geraldo Benício de Carvalho = 16.93%. Apurado o resultado da votação a Assembléia autorizou a Diretoria a tomar as providências necessárias, para a efetivação das decisões tomadas. A Assembléia por decisão unânime acordou que a importância de Cr$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros) a ser incorporada ao Capital Social, fruto do empréstimo parcelado de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensais será incorporada ao Capital pelo valor integral, sem juros ou demais créditos. Em seguida, foi discutido como solucionar a situação dos médicos da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A., que fizeram o empréstimo de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) mensais ao S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A., tendo a Assembléia por unanimidade decidido que deveriam ser pagos em dinheiro com os devidos juros, conforme consta em carta compromisso da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia e lavrada a presente Ata, assinada nos termos do artigo 130, "caput" da lei nº 6.404 de 15.12.1976. Brasília-DF, 10 de julho de 1980. Em tempo: O Aumento de Capital proposto pela Diretoria de Cr$ 10.648.000,00 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para Cr$ 42.992.956,00 (Quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros), a ser integralizado conforme proposta examinada e apurada pelo Conselho Fiscal em reunião de 23 de junho de 1980, cujo teor é o seguinte: PROPOSTA DA DIRETORIA AO CONSELHO FISCAL - Frente à descapitalização da Empresa já demonstrada em relatório enviado a todos associados, para solução definitiva dos problemas, a Diretoria apresenta a esse Conselho as seguintes propostas: 1 - Incorporação da Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A. ao S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A. 2 - Aumentar o Capital Social da Empresa de Cr$ 10.648.000,00 (Dez milhões, seiscentos e quarenta e oito mil cruzeiros) para Cr$ 42.992.956,00 (Quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis cruzeiros) a ser integralizado da seguinte forma: 2.1 - Incorporação imediata do saldo de Cr$ 3.172.906,00 (Três milhões, cento e setenta e dois mil e novecentos e seis cruzeiros) da subscrição de capital anterior; 2.2 - Incorporação imediata ao capital social do empréstimo de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) feito pelos sócios do S.O.S. - Médico Cirúrgico S/A., perfazendo um total de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros); 2.3 - Aumento de Cr$ 12.443.277,00 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos e setenta e sete cruzeiros) para integralização em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias após a publicação da ATA; 2.4 - Aumento de Cr$ 2.750.000,00 (Dois milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para integralização até 30 de novembro de 1980; 2.5 - Aumento de Cr$ 4.978.773,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e três cruzeiros) para integralização até 30 de dezembro de 1981. 3 - Autorização para a Diretoria na medida das necessidades, descontar mensalmente dos sócios a importância necessária para cumprimento das obrigações com a CEF - Caixa Econômica Federal, sendo este desconto proporcional à participação dos sócios no Capital da Empresa, importâncias estas que futuramente, serão incorporadas ao Capital Social. Brasília-DF, 23 de junho de 1980. Aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal, Drs. ANDRE ESTEVES LIMA, ALVARO BARSANULPHO DE MELLO e JOSE DO PATROCINIO LEAL. ATA assinada pelos acionistas, Drs. Celso Clarimundo da Fonseca, Eraldo Pinheiro Pinto, Bonfim Abrahão Tobias, João da Cruz Carvalho, Antonio Paulo Filomeno, Manoel de Lima Cordeiro, Ana Marcia Suzuki, Manuel Lopes de Santana, Benedito Fernandes Pinto, Gerardo Vasconcelos Filho, Francisco Floripe Ginani, Iton Barros, Ediwaldo Martins Leal, Mercede Ermínia Barbiani, Aderbal Jurema Junior, Maria das Graças Bastos Salles, Neniomar Nenio de Carvalho, Reinaldo Nakagava, Nivaldo Marcelino de Oliveira, Polybio Bonald Paiva Pedrosa, Sebastião Alves Pereira, Rildo de Assis Araujo, Ady Prates Flores, Agnelo Corrêa, Alcides de Oliveira Dourado Filho, Messias Marcio Melken, Geraldo Benício de Carvalho, Gualter Tamburini Magalhães Porto, Walbron Steckelberg, Alvaro Barsanulpho de Mello, André Esteves Lima, Antonio José Duarte Jácomo, Antonio Lino de Araújo, Celio Menicucci, Centro Radiológico de Brasília, Elio Batista, Evilásio Sérvulo Martins Veloso, Guido Mendes Ferreira, Hamilton Heitor de Queiroz, Helcio Luiz Miziara, Instituto de Neurologia e Neurocirurgia e Eletroencefalografia de Brasília, Jorge Gouveia do Nascimento, Jorge Pessoa Cavendish, José Alves Toledo Filho, José Cardoso Machado, José Carlos Pizarro Fragomeni, José Lino de Araújo, Laurista Corrêa Filho, Manoel de Albuquerque Barros, Neri João Bottin, Ramon Coelho, Renault Mattos Ribeiro, Rodrigo Otavio de Sousa e Silva, Romeu Braga Monteiro Nogueira da Gama, Sociedade Brasiliense de Otorrinolaringologia e Endoscopia Per Oral, Vanderley Vesloso, José Farani e José do Patrocínio Leal. Esta é a cópia fiel da Ata que se acha lavrada no livro de Registro de Atas das Assembléias Gerais nº 02".

DR. BONFIM ABRAHAO TOBIAS
Diretor-Presidente em exercicio

DR. CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA
Presidente da Assembléia

DR. ERALDO PINHEIRO PINTO
Secretário da Assembléia

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N.º 9539

Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor. Secretaria da J.C.D.F.

Em, 24 de setembro de 1980

WALDYR PEIXOTO
Secretário Geral

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇAO DE AVISO

No Edital para realização de Concurso Público da FHDF, publicado no DO DF dos dias 10, 11 e 12, onde se lê: **Sanitarista, Sanitarista-40 horas e Sanitarista Ref. 45**, leia-se: Médico FHDF Ref. 41 de 24 horas semanais (Especialidade em Saúde Pública).

JOFRAN FREJAT
Presidente

(Dias 29, 30/9 e 01/10)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 02/80-DRB

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, considerando a não localização da Firma VALÉRIA GOMES CERVEIRA, no endereço declarado pela mesma no Cadastro Fiscal e sendo incerto e desconhecido o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 8184, de 28.08.80 assim caracterizado.

"Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 1980, na Divisão da Receita de Brasília onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do DF., verifiquei que a Firma VALÉRIA GOMES CERVEIRA, inscrição nº 07057135-0, estabelecida na CLS 407 "A" lojas 34/36-DF, com negócio de Bar e Restaurante infringiu o disposto no art. 16, item I, letra "a" do Regulamento baixado pelo Dec. 1.697, de 27.05.71, com a redação dada pelo Dec. 2.185, de 30.01.73; art. 1º do Dec. 3.499, de 23.12.76; art. 18, item I, art.20, item I e art 70 do anexo I a que se refere o art. 2º do Dec. acima citado, e art. 82, item I, 104 e 137, item II, do Regulamento baixado pelo Dec. 3.992, de 13.12.77.

Pela constatação das seguintes irregularidades: 1 - não lançou N.F. de compras e consequentemente não emitiu N.F. de vendas, omitindo-se assim, ao recolhimento do ICM de Cr$ 44.06 (quarenta e quatro cruzeiros e seis centavos), referentes aos meses de maio e junho de 1976, proveniente do valor tributável de Cr$ 1.101,80 (hum mil cento e um cruzeiros e oitenta centavos) conforme demonstrativo nº 01 anexo; 2 - não emitiu N.F. de vendas, deixando de recolher o ICM no valor de Cr$149.089,59 (cento e quarenta e nove mil, oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), referente aos exercícios de 1976,1977, 1978 e 1979, conforme demonstrativos de nºs 02 e 03 anexos, comprovando que o lucro das vendas de produtos isentos excedeu aos percentuais fixados pelos órgãos competentes.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim FERNANDO PAULO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos".

Desta forma CIENTIFICA o infrator qualificado de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias conforme preceitua os arts. 247 e 252 da Lei nº 4.191/62.

Em não o fazendo no prazo legal, será declarado REVEL e os AUTOS conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA para julgamento.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1980

CARLOS REGO BARBOSA
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DA RECEITA DE BRASILIA

EDITAL Nº 03/80-DRB

O DIRETOR DA DIVISAO DA RECEITA DE BRASILIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 053.923/80, convoca, por este Edital, os contribuintes relacionados em anexo, para comparecerem à esta Divisão, situada na Av. W-3 Sul, Quadra 508, Bloco "A", Brasília-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, artigo 100, do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977 e Parágrafo único, artigo 53, do Regulamento do ISS aprovado pelo Decreto nº 3522, de 28 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 11 de 09 de 1980

CARLOS REGO BARBOSA
Diretor da Divisão da Receita de Brasília

RELAÇAO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 03/80-DRB, DE 11 DE 09 DE 1980

NOME: ADRIANA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07060906-3 - ISS-021.500-2
ENDEREÇO: CLS Res. Bl. A, nº 44, S/107 - Cruzeiro Center

NOME: SINTELAR – SINTECOS CONSERV. E COMERCIO LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07054596 (antiga 151.012)
ENDEREÇO: CRS-505 Bl. "C", nº 19 2º andar, sala "C"

NOME: BRADIMACA – BRASILIA DIST. MAT. CONST. LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07054698-3 (antiga 151.660)
ENDEREÇO: CS-5, Bl. "C", Loja 23 - Galeria Nova Ouvidor

NOME: EMPREITEIRA HERCULES LTDA – CERAMICA MARILIA
INSCRIÇAO: ICM-07054976-1
ENDEREÇO: CS-1, Bl. "B", Sala 1205, Ed. Maristela - Brasília-DF

NOME: CONSTRUFORTE – CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07056772-7 - ISS-015.372-4
ENDEREÇO: DS, Bloco "O", Ed. Venâncio VI, Sala 607, Brasília-DF

NOME: RIOMINAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07063349-5 - ISS-024.388-0
ENDEREÇO: DS, Bl. "N", Sala 406, Ed. Acropol. Brasília-DF

NOME: CONSTRUTORA MONTE SIAO COM. E REP. LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07053623-6 (antiga 139.775)
ENDEREÇO: CRS-509, Bl. "A", Entre 78, sala 02 - Brasília-DF

NOME: COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO FORTE LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07060318-9 - ISS-020.733-6
ENDEREÇO: CS-2 Bl. "C", Sala 101, Ed. Jockei Club - Brasília-DF

NOME: EMPS – CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07051745-2
ENDEREÇO: SCS - Ed. Goiás, Sala 306

NOME: WILSON S. GALVAO
INSCRIÇAO: ICM-07050551-9
ENDEREÇO: SDS, Bl. "N", Ed. Acropol, 2º andar, Loja 13 - Brasília-DF

NOME: CONVAL – CONST. VALE DO AMANHECER LTDA
INSCRIÇAO: ICM-07061013-4 - ISS-021.671-8
ENDEREÇO: SCS - Quadra 01, Bl. "B", Loja 301

Distrito Federal, 11 de 09 de 1980

CARLOS REGO BARBOSA
Diretor da Divisão da Receita de Brasília

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 05/80-DRG

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 053.923/80, CONVOCA, por este Edital, os contribuintes ALUIZIO ALCANTARA DE CARVALHO, inscrição ICM-07050325-7, estabelecido no Supermercado nº 01, Setor Leste; ALFA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, inscrição ICM-07054031-4, estabelecido na QI 04, Lotes 580/660, Setor Industrial e SUPERCASA NOVO OESTE LTDA, inscrição ICM-07002010-8, estabelecida na Quadra 30, Lotes 01/04, todas na Cidade Satélite do Gama-DF, para comparecerem à esta Divisão, situada à Praça 01, Setor Leste, Gama-DF, diariamente, nos dias úteis, durante o horário normal de expediente da repartição, a fim de regularizarem suas inscrições junto ao Fisco do Distrito Federal. O não atendimento ao presente Edital no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, implicará no cancelamento, de ofício, das inscrições em nome dos faltosos, de acordo com o § 1º, artigo 100, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3992, de 13 de dezembro de 1977.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1980

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor da Divisão da Receita do Gama

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/80-FSSDF.

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará no dia 17 de outubro de 1980, às 09:30 h , TOMADA DE PREÇOS para aquisição de VESTUARIO GERAL (Calças tipo US-TOP ou similar, Camisetas de Malha tipo Hering, Jalecos, etc.) .

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados, no 4º andar, sala 404, do Edifício ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 26 de setembro de 1980

ANTONIO DE ASSIS LAGE
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-035/80-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO E COLAR DE TOMADA DE FERRO FUNDIDO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-035/80-CAESB, para aquisição de tubos e conexões de PVC, conexões de ferro galvanizado e colar de tomada de ferro fundido, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB fará realizar no dia 13 de outubro de 1980 às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A" nº 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º Andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 23 de setembro de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-036/80-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES DE GRÊS VITRIFICADO.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-036/80-CAESB, para aquisição de Tubos e Conexões de Grês vitrificado, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 10 de outubro de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no Segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 04, Bloco "A" nºs 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações, no mesmo local.

Brasília, 23 de setembro de 1980

ERASMO CRAVO
Departamento de Material
Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 07 de outubro de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente, processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 12/80 (RV-194/79)
REQUERENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
ADVOGADO: Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 80/79
RECORRENTE: Elevadores Schindler do Brasil S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 152/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 5.347/80, 5.432/80 e 5.473/80, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Auxiliar de Enfermagem - Classe "A" — Referência Inicial - Código LT-NM 801, para fins de Ascensão Funcional na Administração Direta Central do Distrito Federal e para cadastramento no Cadastro de Pessoal Concursado do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de acordo com as condições expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Os funcionários ou empregados da Administração Direta Central do Distrito Federal, bem como os ocupantes de funções em comissão (FC) da mesma, nos termos do disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.432/80;

1.2 — Os ocupantes de cargos e funções em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), desde que sejam titulares de Cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta Central do Distrito Federal, na forma do disposto no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 5.347/80; e,

1.3 — Pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Período: 29/09 a 03.10.1980
2.2 - Horário: 09:00 h às 11:30 h .
2.3 - Local: Bilheteria nº 03 do Ginásio de Esportes Presidente Médici.

2.4 - **Exigências:**
2.4.1 - Ser brasileiro
2.4.1.1 - No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses.
2.4.2 — Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data do encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700/79.
2.4.3 — Estar quites com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.1.1, quanto à primeira obrigação. Os funcionários, em-

pregados ou ocupantes de funções de confiança a que se refere os subitens 1.1 e 1.2 ficam dispensados desta exigência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - **Apresentar:**

3.1.1 - Prova de Identidade Pessoal.

3.1.2 — Original do Certificado de Conclusão do 1º Grau, e Certificado de Auxiliar de Enfermagem, expedido por escolas oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente (Conselho Regional de Enfermagem).

3.2 - **Anexar:**

3.2.1 - Declaração Funcional, para os candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, a menos que não declinem a sua condição consubstanciada naqueles subitens e queiram concorrer na qualidade de pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.2.2 - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF., CONTA Nº 819797, a favor do IDR.

3.2.2.1 - Ficam dispensados desta exigência os candidatos a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, que venham a participar do Concurso na condição de pessoas que tenham vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.2.2.2 - Em nenhuma hipótese haverá restituição da TAXA DE INSCRIÇÃO estipulada neste subitem.

3.2.3 - Uma foto 3x4 cm recente.

3.3 - O candidato que não declinar, no ato da inscrição, a sua condição de empregado, funcionário ou ocupante de cargo ou função em comissão, a que se referem os subitens 1.1 e 1.2, participará do Concurso na modalidade de pessoa sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.4 - Ao efetivar a sua inscrição, o candidato deverá prencher a FICHA DE INSCRIÇÃO e o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento às provas, bem como para tratar de seus interesses junto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

3.5 - O candidato ou seu procurador legal, receberá, no ato da inscrição, um resumo deste Edital e o Programa da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O concurso constará de Prova de Conhecimentos Especificos, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2 — A data, horário e local da Prova Escrita de Conhecimentos Especificos serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal e em Jornais de grande circulação local.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de pontos, e será publicada pelo IDR no Diário Oficial do Distrito Federal, após a solução de possíveis casos de desempate.

5.2 — No caso de empate terá melhor classificação o candidato que for casado e o mais jovem, sucessivamente.

5.3 - Os funcionários, empregados ou ocupantes de cargos ou funções em Comissão, a que se referem os subitens 1.1 e 1.2 deste Edital, terão classificação distinta da dos demais candidatos, na forma do disposto no art. 2º, do Decreto nº 5.347/80, para os fins e efeitos do disposto no art. 3º e seus Parágrafos e art. 4º, do mesmo Diploma Legal, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432/80 e 5.473/80.

6. DA VISTA DE PROVA

6.1 - Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, em data, horário e local a serem posteriormente divulgados. A Vista de Prova será concedida exclusivamente ao candidato.

7. DO RECURSO

O Candidato que não concordar com o resultado da Prova, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a data da Vista de Prova, desde que o mesmo seja objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido.

Somente poderá apresentar recurso o candidato que comparecer à Vista de Prova.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 - Todos os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso objeto deste Edital, somente serão admitidos ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aplicando-se a Contagem de Tempo de Serviço nos casos e para os fins estipulados em legislação específica e aplicável a cada caso concreto.

8.2 — Os casos de Ascensão Funcional serão levados a efeito de acordo com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432/80 e 5.473/80, e legislação complementar aplicável à espécie.

9. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALÁRIO

A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o exercício do cargo pode determinar a prestação de trabalho à noite, aos domingos e feriados, em regime de escala. O salário mensal será de Cr$ 10.431,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros), correspondente à primeira referência da classe inicial da Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, ressalvado o disposto nos Parágrafos 4º e 5º, do art. 3º, do Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.473/80 (casos de Ascensão Funcional), bem como as hipóteses de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros Orgãos ou Entidades que mantenham Convênios com o IDR, obedecida a ordem de Classificação no Concurso.

10. DAS TAREFAS TIPICAS

10.1 - Descrição Sumária: Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, sob supervisão, bem como participação, em nível de execução simples, em processos de tratamento, nas unidades hospitalares e serviços médicos do Distrito Federal.

11. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

11.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova. O candidato que não comparecer à Prova será automaticamente eliminado do Concurso.

11.2 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.3 - Os candidatos aprovados e não aproveitados serão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do IDR, em Listagens Separadas, de acordo com os subitens 1.1 e 1.2, para os fins e efeitos previstos no Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432/80 e 5.473/80, durante o prazo de validade do Concurso.

11.4 - O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração, por ato da Superintendente do IDR.

11.5 - A inscrição implicará o pleno conhecimento das condições e instruções e o compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

11.6 - Todos e quaisquer avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

Brasília-DF., 25 de setembro de 1980.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM

EDITAL Nº 153/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos Decretos nºs 5.347/80, 5.432/80 e 5.473/80, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM — Classe "A" — Referência Inicial - Código LT-NM 813, para fins de Ascensão Funcional na Administração Direta Central do Distrito Federal e para cadastramento no Cadastro de Pessoal Concursado do IDR, de acordo com as condições expressamente estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Os funcionários ou empregados da Administração Direta Central do Distrito Federal, bem como os ocupantes de funções em comissão (FC) da mesma, nos termos do disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 5.347/80, com

a nova redação dada pelo Decreto nº 5.432/80;

1.2 - Os ocupantes de cargos e funções em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), desde que sejam titulares de cargos efetivos ou empregos permanentes da Administração Direta Central do Distrito Federal, na forma do disposto no Parágrafo único, do art. 2º, do Decreto nº 5.347/80; e,

1.3 - Pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Período: 29/09 a 03.10.1980

2.2 - Horário: 09:00 horas às 11:30 horas

2.3 - Bilheteria nº 04 do Ginásio de Esportes Presidente Médici.

2.4 - **EXIGENCIAS:**

2.4.1 - Ser brasileiro.

2.4.1.1 - No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses.

2.4.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 50 (cinquenta) anos, completos até a data do encerramento das inscrições, de acordo com o disposto na Lei nº 6.700/79.

2.4.3 - Estar quites com as obrigações militares e eleitorais, ressalvado o disposto no subitem 2.4.1.1, quanto a primeira obrigação. Os funcionários, empregados ou ocupantes de funções de confiança a que se refere os subitens 1.1 e 1.2, ficam dispensados desta exigência.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - **Apresentar:**

3.1.1 - Prova de Identidade Pessoal.

3.1.2 - Comprovante de conclusão da 4ª Série de Ensino do 1º Grau ou equivalente.

3.2 - **Anexar:**

3.2.1 - Declaração Funcional, para os candidatos a que se refere os subitens 1.1 e1.2, a menos que não declinem a sua condição consubstanciada naqueles subitens e queiram concorrer na qualidade de pessoas sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.2.2 - Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a ser recolhida numa das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, CONTA Nº 819797, a favor do IDR.

3.2.2.1 - Ficam dispensados desta exigência os candidatos a que se refere os subitens 1.1 e 1.2, que venham a participar do Concurso na condição de pessoas que tenham vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.2.2.2 - *Em nenhuma hipótese haverá restituição da Taxa de Inscrição estipulada neste subitem.*

3.2.3 - Uma foto 3x4cm, recente.

3.3 - O candidato que não declinar, no ato da inscrição, a sua condição de empregado, funcionário ou ocupante de cargo ou função em comissão, a que se refere os subitens 1.1 e 1.2, participará do Concurso na modalidade de pessoa sem vínculo funcional ou empregatício com a Administração Direta Central do Distrito Federal.

3.4 - Ao efetivar a sua inscrição, o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇAOe o CARTAO DE IDENTIFICAÇAO, cuja apresentação é indispensável ao seu comparecimento às provas, bem como para tratar de seus interesses junto ao IDR.

3.5 - O candidato ou seu procurador legal receberá, no ato da inscrição, um resumo deste Edital e o Programa da Prova Escrita de Comunicaão e Expressão e Matemática.

3.6 - Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

4. DA SELEÇAO

4.1 - O Concurso constará de Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática, de caráter eliminatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.2 - A data, horário e local da Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática serão divulgados, posteriormente, através do Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação local.

5. DA CLASSIFICAÇAO

5.1 - A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de pontos, e será publicada pelo IDR no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, após a solução de possíveis casos de desempate.

5.2 - No caso de empate terá melhor classificação o candidato que for casado e o mais jovem, sucessivamente.

5.3 - Os funcionários, empregados ou ocupantes de cargos ou funções em comissão, a que se refere os subitens 1.1 e 1.2 deste Edital, terão classificação distinta da dos demais candidatos, na forma do disposto no art. 2º, do Decreto nº 5.347/80, para os fins e efeitos do disposto no art. 3º e seus Parágrafos e art. 4º, do mesmo Diploma Legal, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432/80 e 5.473/80.

6. DA VISTA DE PROVA

6.1 - Os candidatos terão Vista da Prova Escrita de Comunicação e Expressão e Matemática, em data, horário e local a ser posteriormente divulgado. A Vista de Prova será concedida exclusivamente ao candidato.

7. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado da Prova, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, no prazo de até 02 (dois) - dias úteis, após a data da Vista de Prova, desde que o mesmo seja objetivo e claramente fundamentado, sob pena de ser liminarmente indeferido. Somente poderá apresentar recurso o candidato que comparecer à Vista de Prova.

8. DO REGIME JURIDICO

8.1 - Todos os candidatos que venham a ser aprovados no Concurso objeto deste Edital, somente serão admitidos ou contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com a aplicação automática da Legislação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aplicando-se a contagem de tempo de serviço nos casos e para os fins estipulados em legislação especifica e aplicável a cada caso concreto.

8.2 - Os casos de Ascensão Funcional serão levados a efeito de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelos Decretos nºs 5.432/80 e 5.473/80, e legislação complementar aplicável à espécie.

9. DA JORNADA DE TRABALHO E DO SALARIO

A Jornada de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, e o Salário Mensal será de Cr$4.778,00 (quatro mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros), correspondente à primeira referência da Classe Inicial da Categoria Funcional de AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM, do plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, ressalvado o disposto nos Parágrafos 4º e 5º, do art. 3º, do Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.473/80 (casos de Ascensão Funcional), bem como as hipóteses de menores ou maiores salários quando convocados para contratação por outros órgãos ou entidades que mantenham convênios com o IDR, obedecida a ordem de Classificação no Concurso.

10. DAS TAREFAS TIPICAS

10.1 - **Na especialidade de cinefotografia:**

10.1.1 - Auxiliar na projeção de filmes, sob a orientação direta do operador;

10.1.2 - Transportar o equipamento para o local da Filmagem;

10.2.3 - Limpar e zelar pela conservação dos equipamentos;

10.1.4 - Executar outras tarefas semelhantes.

10.2 - **Na especialidade de microfilmagem:**

10.2.1 - Auxiliar na preparação de cartões-janela, jaquetas e microfichas para arquivamento;

10.2.2 - Auxiliar na tiragem de cópias eletrostáticas e fotostáticas de microfilme;

10.2.3 - Colaborar na microfilmagem de documentos,mapas, livros, chapas radiográficas e desenhos;

10.2.4 - Executar outras tarefas semelhantes.

11. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

11.1 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a Prova. O candidato que não comparecer à Prova será automaticamente eliminado do Concurso.

11.2 - O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.3 - Os candidatos aprovados e não aproveitados serão cadastrados no Cadastro de Pessoal Concursado do Banco de Recursos Humanos do IDR, em listagens separadas, de acordo com o disposto nos subitens 1.1 e 1.2, para os fins e efeitos previstos no Decreto nº 5.347/80, com a nova redação dada pelo Decreto nº 5.432/80 e 5.473/80, durante o prazo de validade do Concurso.

11.4 - O Concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com as necessidades da Administração, por ato da Superintendente do IDR.

11.5 - A inscrição implicará no pleno conhecimento das condições e instruções e no compromisso de aceitá-las, tais como aqui se acham estabelecidas, sem qualquer ressalva, no presente ou no futuro, a qualquer título.

11.6 - Todos e quaisquer avisos referente a este Edital serão publicados no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

11.7 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília-DF., 26 de setembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 09 de outubro de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 125/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Engebrasília Construções Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 142/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Irmãos Rodopoulos Ltda.
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA ODONTÓLOGO - CLASSE "A"

AVISO Nº 073/80-IDR

A Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os candidatos inscritos para a **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos** e **Vista de Prova**, a realizar-se em data, horário e local abaixo discriminados:

PROVA ESCRITA:
Data: 07 de outubro de 1980
Horário: 19 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR-SGO - Área Especial nº 01-DF.

VISTA DE PROVA:
Data: 13 de outubro de 1980
Horário: das 08.30 h às 11 h
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01-DF.

Brasília, 25 de setembro de 1980

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 074/80-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convida os servidores, relacionados em anexo, para participarem do Treinamento de Pessoal, a ser realizado por este Instituto, no período de 09 a 22 de outubro do corrente ano.

Para efetuar sua inscrição o candidato deverá:
— comparecer ao Setor de Relações Públicas do IDR, no horário de 9 h às 11 h e de 15 h às 17 h, no período de 01 a 06.10.80;
— fazer sua opção quanto ao horário para frequentar o referido Treinamento (se matutino, vespertino ou noturno);
— receber ficha de inscrição que deverá ser preenchida pelo candidato, assinada pelo chefe imediato e devolvida ao Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal deste Instituto até o dia 06.10.80.

Brasília, 26 de setembro de 1980

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

(Dias, 26, 29 e 30)

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES

001 NELSON GUILHERME DE ARAÚJO=
002 ISABEL BRITO DE MATOS
003 LUIOMAR OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
004 ALBERTINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
005 JOSIMAR GOMES DE SOUSA
006 CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
007 CLEIDE MARCIA TAVARES DA COSTA
008 LUIZ SERGIO DA NÓBREGA MACHADO
009 ANA LUCIA AZEVEDO
010 JOSIAS SOARES MOREIRA
011 JOSÉ MARCOS SAAB MANDETTA
012 MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS
013 MAGALY ALBERNAZ DALTRO SANTOS
014 CLÉIA MARIA GOMES DA SILVA TIMO
015 MARILA VALENÇA AMARAL
016 ENOK AZEREDO CORRÊA
017 HELODIAS CORREIA LOUZEIRO
018 DIVINA ALVES MONTEIRO
019 ZEURA PEREIRA DE SOUSA
020 RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO
021 AIR FERREIRA MARUNO
022 MARIA LOPES DE AZEVEDO
023 JACINTO VICENTE DE ALMEIDA
024 ELIANA GOMES DOS SANTOS SILVA
025 JOSÉ OSMAR DA SILVA
026 RITA DE CÁSSIA MENDES
027 DELMA DE JESUS FIGUEIREDO NÓBREGA
028 MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
029 IRACILDA CARVALHO MONTEIRO
030 REGINALDO ROSA DO NASCIMENTO
031 CELSA DE FÁTIMA MENDONÇA NINA
032 JOÃO PEREIRA DE LIMA
033 RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA
034 LEÔNIDAS VIEIRA DE BRITO
035 DORA APARECIDA DE OLIVEIRA BELEZA
036 MARIA ELMA MIRANDA
037 MARCOS AUGUSTO DE CASTRO
038 JOSÉ MOREIRA DA SILVA
039 SONIA SOUZA GOMES SOARES
040 GILBERTO SILVA DINIZ

041 TEREZA SIEIRO SOARES
042 ORMEZINDA PACHECO E SILVA
043 MARISIA DANTAS DA COSTA
044 MATILDE MORAIS DA SILVA
045 MARCIA COELHO DE ARAUJO LIMA
046 AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA
047 JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
048 NILZA DIAS ROMEIRO
049 RITA MARIA DO CARMO SANTANA
050 MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS
051 ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA
052 SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA
053 MARIA DE FÁTIMA FREITAS
054 MARINA PRADO LÔBO
055 FÁTIMA JACINTO DE AZEVEDO
056 SILVIA REGINA DA COSTA LIMA
057 JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS
058 FRANCISCO RAMOS CAMELO
059 NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA
060 RONALDO DO ROSÁRIO PINHO
061 EDELCIO JOSÉ KUSE
062 OMIR HUMBERTO DA SILVA
063 CARMÉLIO TEÓFILO DA CUNHA
064 MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARBOSA
065 JUDITE CARREIRO BARROS
066 ROSA DE JESUS PEREIRA SANTOS
067 ROBERTA PEREIRA DIAS
068 JACIARA RODRIGUES CUSTODIO
069 GESSY HELENA ZANCHET
070 MARIA YARA DE PAULA OLIVEIRA
071 'NIVALDO DA SILVA
072 EDMAR BORGES DE DEUS
073 HELBE RODRIGUES SIMOÊS
074 EUDÁLIA LOPES DA SILVA
075 LEILA MARIA SALIBA RIZIERI
076 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LEÃO
077 ROGÉRIA PORTO ALENCASTRO VEIGA
078 ESDRAS ALVES ROCHA QUEIROZ
079 MARIA LUCIENE FREITAS
080 EUDES SOARES DA SILVA
081 CÉLIA REGINA GUIMARÃES DIAS
082 MARIA EUGÊNIA DUARTE BRÁULIO
083 MARCOS ANTONIO BARBOSA
084 LAURO FERNANDES
085 DIVINA ALCIONE
086 HELDER CAMPOS GONÇALVES TEIXEIRA
087 MÁRCIA REGINA SALAS RODRIGUES
088 NILTON CARLOS BORGES
089 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
090 THEREZINHA DE JESUS MENDES CLETO
091 ADELAIDE DOURADO DA SILVA
092 MÔNICA VON GLEHN HERKENHOFF
093 HIDEKO ODA
094 MONICA CASTELO BRANCO DE SOUZA
095 JOSELITA CRUZ
096 LAVINIA VARONILIA DE ARAUJO ROQUE
097 MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA
098 LUIZA DE FÁTIMA LORENZONI
099 FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
100 ISAIAS BARROS DOS SANTOS
101 IVONE MARIA BARBOSA SOUTO
102 FRANCISCO CUNHA DE MEDEIROS
103 ALFREDO MACHADO FILHO
104 JAIR FERREIRA MORGADO
105 FONTINELO MARTINS VASCONCELOS
106 FRANCISCO AMARO DA SILVA
107 OLÉSIA ALVES DE SOUZA
108 LUIZ CARLOS BARBOSA DA COSTA
109 AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO
110 IDEIDES NONATO DA SILVA
111 RAIMUNDA ANALIA DOS REIS
112 HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA
113 SOLANGE DE FATIMA ALMEIDA COELHO
114 DÊNIA MARIA NUNES GOMES
115 IBRAHIM FARAH NETO
116 ORNELINA FERREIRA DO PRADO SILVA
117 RAIMUNDO NONATO FLÔRES
118 ELIEZER MARQUES RIBEIRO
119 NAIR DE OLIVEIRA
120 MARCIA MARIA ARAUJO MARTINS
121 CECILIA LOURDES DA SILVA FARIA
122 HILARINO DIAS
123 ANA MARIA LIMA BRITO
124 JOELSON DE SOUZA LÔBO
125 ROSALINA MIRANDA DA SILVA
126 JOSETH DE MELO SILVA
127 JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA
128 MARINA GONÇALVES DE MORAIS

(Dias 28, 29 e 30)

129 MARIA DE JESUS ARAUJO
130 RITA DE CÁSSIA QUIRINO
131 MARISE CASTILHO PEREIRA SILVA
132 ANA IVETE MACHADO
133 MARIA JOSE SILVA
134 MARIA ERISMAR DE OLIVEIRA BARBOSA
135 CARMEN MEIRELLES SAMPAIO
136 LIONEL JOSÉ FONSECA DA SILVEIRA
137 SOLON LOUREIRO FERREIRA
138 ELISABETE JOSÉ CIRILO
139 JOSE LUIZ RODRIGUES
140 FRANCISCO DE ASSIS LANDY
141 AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA
142 JOÃO VIEIRA DORTA
143 ANTONIO CAMPOS PIMENTA
144 GERALDO JOSE ROSA
145 SELMO SEBASTIÃO DOMINGOS PELINÇÃO
146 MARIA BERNARDETE PÔRTO DE FARIA FRANÇA
147 JOSÉ DA COSTA TORRES
148 ANTONIO ESPEDITO DE CARVALHO
149 IZAMÁ DA CONCEIÇÃO SILVA
150 MARIA DAS NEVES BONOMO
151 MARIA TITA DE BASTOS
152 ZILDA MARIA DE LIMA
153 GERALDO HILDEGRANDO SIMÕES
154 MARIO DIMAS PERNA PEREIRA
155 ANGELO GOMES DA SILVA
156 FRANCISCO DIMAS LOPES
157 REGINA MARIA DE ABREU SOARES
158 EDILENE BARROS SOARES
159 MARCELO DE MELO SILVA
160 JOÃO ANISIO VIEIRA MARQUES
161 SEBASTIANA DOS SANTOS RODRIGUES
162 ANA RUTE DE SÁ TELES VALLOCCI
163 REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES
164 MARIA DE JESUS CARVALHO FERREIRA
165 MAGNÓLIA MÉRCIA CARNEIRO E ANDRADE
166 BRÍGIDA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA
167 CLOVIS DAVID GHIORZI
168 VANDA REGINA SALAS FERREIRA
169 JOSE RONILSON VALERIANO OLIVEIRA
170 ADELIANA COÊLHO DA SILVA
171 VERA LÚCIA BATISTA
172 CELINA MARIA BORGES REGO
173 LAUDINETE CHAGAS
174 ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM
175 DÉA LUCIA PIMENTA FELICIO DOS SANTOS
176 JOSÉ CORRÊA DA CRUZ
177 CARMEM LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
178 IONE LOURENÇO CRIVELLENTE
179 FRANCISCO ROBÉRIO CUNHA DE MESQUITA
180 ENI PRATA DE CARVALHO
181 PEDRO PAIS DA SILVA
182 ISAIAS DA SILVA ARAUJO
183 MANOEL BATISTA DE SÁ
184 AGEMIR RIBEIRO DA SILVA
185 NORMANDO LEITE DA SILVA
186 LENI VIEIRA
187 SANDRA SILVEIRA SOLA
188 SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
189 GEDALIAS NEVES DA COSTA
190 EDVALDO SANTOS
191 LUIZA BEZERRA DOS SANTOS
192 RUBENS MARTINS
193 FRANCISCO FERREIRA XAVIER
194 EURIPEDES DIAS DE ANDRADE
195 LUIS ALBERTO ELEUTÉRIO MONTEIRO
196 MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
197 TEREZA MARIA PINA MEDEIROS
198 ANTONIO PAULINO NETO
199 NELSON VIEIRA BARROS
200 ANTONIO DA SILVA PIMENTEL
201 CELSO MIGUEL LAGO
202 DAVI HÉLIO FONSECA
203 AMADEU PEREIRA LISBOA
204 ANA LUCIA PINTO
205 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
206 LOURENÇA COSTA SILVA
207 TIDE ALVES SANT'ANA
208 MAYSA OLIVEIRA VASCONCELLOS
209 FRANCISCO RAIMUNDO NOGUEIRA SALES
210 ODETE LINO DE ARAUJO
211 FERNANDO MARTINS DIAS
212 EXPEDITO ALVES PORFÍRIO
213 CÂNDIDO PIRES DE MIRANDA
214 ELIANE DORNFELO DE ALMEIDA
215 BALTAZAR DE DEUS ANGELO
216 NEDMA RODRIGUES BIJOS SOUSA

217 HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA
218 PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
219 EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
220 MARIA VITÓRIA ORLANDO DE CARVALHO
221 MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO
222 MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA CRUZ
223 ANTONIO POMPEU DE SOUSA
224 JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA
225 JOÃO RIOS MENDES
226 IZABEL DOS SANTOS VELOSO
227 BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO
228 NIVALDO LUCENA DE FARIAS
229 LÚCIA LEITE
230 ROSA MARIA FARIA RODRIGUES
231 EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO
232 LUIZ ANTONIO DUARTE
233 CORIOLANO JOSE DOS REIS
234 ANA MENDES MARTINS
235 INÁCIO VICENTE DA SILVA
236 ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA
237 ROMIVAL ALVES
238 AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO
239 MARIA ZILDA DE OLIVEIRA
240 MARIA BEATRIZ NOGUEIRA
241 ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER
242 LYGIA MARIA AVANCINI
243 ADÃO NUNES DA SILVA
244 MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
245 ANTONIO DECI DA COSTA
246 JOSÉ DA COSTA TORRES
247 MOZART COSTA BALDEZ FILHO
248 FRANCISCO FRANÇA ARRUDA
249 ADÃO DE LELIS FERREIRA
250 MARTINS SILVA DA MATA
251 MANOEL EMIDIO DA COSTA
252 JULEMAR ARAUJO
253 CLEONES PEREIRA DOS SANTOS
254 ALBAMAIR DA SILVA CARNEIRO
255 SILVANA MARIA MENDES
256 MANOEL MARCULINO DA SILVA
257 MAISA VIRGINIA LOPES DA SILVA
258 MÁRCIA MARIA ALVES DE SOUZA
259 ARILCEIA LUZIA MACHADO
260 JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO
261 JORGE ABUD DA SILVA SOBRINHO
262 YOLANDA RODRIGUES CARDOSO
263 JÓSE GOMES DA SILVA
264 IRACEMA RIBEIRO SOARES
265 GUELFO JORGE POLTRONIERI
266 EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA
267 DUARTE FRANÇA DE MOURA
268 PAULO BARBOSA JUNIOR
269 JOSÉ GREGORIO DA SILVA
270 JACIRA SOARES ROSA DE CASTRO
271 MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO ODÍSIO
272 VITALINA NOVAIS DA COSTA
273 DARIO OSVALDO GARCIA
274 JOSÉ MARIA DA SILVA
275 ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA
276 MAURICIO FREIRE SANTIAGO MAUTA
277 FLORIPEDES DO CARMO COALHO
278 JABES DANTAS DE MORAIS
279 PAULO ROBERTO BRAVNE PIMENTA
280 VALDIR OLIVEIRA
281 CIRO PEREIRA MATOS
282 FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES
283 OSCAR DE OLIVEIRA
284 FRANCISCO DO CARMO PONTES
285 DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS
286 JOSÉ ANTONIO
287 HENRI CAVALCANTI CURI
288 TEREZINHA DA COSTA SANTOS
289 VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA
290 BERTOLDO LUCAS FILHO
291 RAIMUNDO DA PAIXÃO SOARES DE OLIVEIRA
292 GEOVAT DE MORAIS MENDES
293 MARIA ÂNGELA DE MACEDO FRANÇA BRITTO
294 PAULO JENER PINHEIRO BRANDES FILHO
295 LUCIA FERRERA DE LIMA
296 THIERS DIDEROT
297 ODILIA MÀRIA DE CARVALHO
298 EDMUNDO OLIVEIRA XAVIER
299 MARIA HELENA DE SOUZA BRASIL
300 CORINTO MIRANDA JUNIOR
301 MARIA DE LOURDES PAIVA
302 MANOEL VIEIRA DA PAZ
303 CELESTINO COMES DA SILVA
304 LOURIVAL CORREIA DE OLIVEIRA

305 JOÃO MARTINS DA SILVA
306 BENEDITO WILSON SILVEIRA
307 ANDARILHO FERREIRA DOS SANTOS
308 NICOLAU GONÇALO MARANHÃO
309 ADELAIDE CARDOZO
310 JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
311 EUGENIO JOSE MAURO VERISSINO
312 MARIÊTA JAIME GUIMARÃES
313 IARA MARIA PINHEIRO
314 CARLOS ANTONIO DE CARVALHO
315 EMMY CHIO MING NETTO
316 ALBA LUIZA ARAÚJO SANTOS
317 RAIMUNDO FLURINDO DE BARROS
318 ANNETE ARAUJO DE SOUZA
319 FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA
320 CLEMÊNCIA ALVES PINHEIRO
321 RITA DE CASSIA FERNANDES NOVAES
322 DOMINGOS AZEVEDO DOS SANTOS
323 VALTER MARTINS DA SILVA
324 MARIA IZABEL DE SIQUEIRA
325 GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKUR
326 MARIA JOSE ALVES
327 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GARBI
328 ANA AMELIA CARDOSO PESCARA
329
330 JAIME MARCOLINO DA SILVEIRA
331 LUZINEIDE ELIAS DE SALES
332 MANOEL IZÍDIO DA SILVA
333 BARTOLOMEU CHAVES DOS SANTOS
334 ELISEU DIAS DO NASCIMENTO
335 JUVENAL JOSE DE SOUZA
336 JOÃO CÍCERO MONTEIRO
337 GILSON DE SOUSA ARRAIS
338 LUIS ANTONIO CIRINO RIBEIRO
339 MAURO MONTEIRO
340 JOÃO TIMOTEO DE SOUZA NETO
341 MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS
342 ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
343 SELMA SÁ CLAUSEN
344 MARIA DA GUIA COSTA NEIVA E SILVA
345 JOSE AFONSO DE OLIVEIRA
346 HÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
347 ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO
348 ETEVALDO VILELA DOURADO
349 EPAMINONDAS FERNANDES NUNES
350 JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
351 ANTÔNIO MARIA DA SILVA FREIRE VALLE
352 FLÁVIO DINIZ
353 CIPRIANO JOSE DE SOUSA
354 JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
355 SIZELMO SOUZA SILVEIRA
356 ITIRO ASHIUCHI
357 MÁRCIO VIEIRA LOBO
358 ANGELA SANT'ANA ARRUDA
359 JOSE CARLOS SILVEIRA GUIMARÃES
360 ANTONIO NOBERTO MENDES
361 CIPRIANO SIQUEIRA FILHO
362 SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA
363 RAUL ALVES DE SOUZA
364 DOMINGAS ALVES CORRÊA SILVA
365 EVA INÊS GALVÃO
366 EDESIO SEVERINO DE LACERDA
367 LUIS GOMES DE FARIAS
368 VICENTE ALVES FERREIRA
369 ANOTNIO DA SILVEIRA
370 RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO
371 FÁBIO GONÇALVES DA COSTA
372 JOÃO BATISTA SALGADO
373 ISMAEL DE OLIVEIRA COSTA
374 OLIVIA KANZLER
375 RITA MARIA AZEVEDO LARROYED
376 NEIDE APARECIDA DOS SANTOS
377 TEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO
378 SEVERINA NOGUEIRA DE ANDRADE
379 CARLOS HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA
380 EDGARD MACÊDO DE OLIVEIRA
381 JOSE SEBASTIÃO DE ANDRADE
382 MARILURDES PIRES SCHIMIDT
383 JOSÉ STÁLIN CAVALCANTE SILVA CARVALHO
384 JOSÉ ABNER MELO CARVALHO
385 MARIA DE LOURDES CIPRIANO
386 HELIDIO GOMES DOS SANTOS
387 MARIA DE FATIMA BRASIL DE MIRANDA
388 ROSALVO RIBEIRO DE MORAES
389 JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO
390 JOÃO BATISTA PONTE JÚNIOR
391 PAULO QUEIROZ MESQUITA
392 MÁRCIA LÍDIA NUNES

393 ANIZIO TORRES
394 CLAUDIONOR ALVES DA SILVA
395 DIONIZIO JORGE DA SILVA
396 WELINGTON MARTINS BOSAIPO
397 JOÃO ALVES MARQUES
398 ARZ WARP DE OLIVEIRA
399 CELESTINO ALVES DE MATOS
400 EDSON GONTIJO PESSOA
401 ANTONIO MOREIRA DE ARAUJO
402 ADALBERTO MONTEIRO
403 JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
404 JANYRA PEREIRA DE SOUZA LEITE
405 ALAN JORGE MENDES
406 MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO
407 ALICE DE CASTRO BABY
408 FRANCISCO ARAUJO PEREIRA
409 EXPEDITO SOARES BENTO
410 EDMILSON JOSÉ DO NASCIMENTO
411 MARIA DO SOCORRO JARDIM BATISTA
412 WALMY ARAUJO BARRETO
413 CÍCERO LÚCIO MIGUEL
414 LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA
415 JOSE ALEXANDRE SANTOS
416 ATHAIDE FELIX DOS SANTOS
417 HELENA PIRES VIEIRA
418 DALCI DA SILVA ARAUJO
419 ABINAL OLIVEIRA SANTOS
420 RAMIRO DE OLIVEIRA
421 ANÁLIA MARINS DA SILVA
422 LEONES ALVES PEREIRA
423 MOEMA UNGARELLI GONZAGA
424 SILVANA FERREIRA
425 JOARECINA BEZERRA ANTUNES
426 SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS
427 JOSE MARIA DE SOUSA FILHO
428 AVANDO ALVES DOS SANTOS
429 ALCIDES PEREIRA DA SILVA
430 RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA
431 MARIA CANDIDA LOPES
432 SILVERIO BELO
433 INÁCIA PATRÍCIA RIBEIRO
434 MANOEL MARCOS PEREIRA
435 LUIZ ARGEMIRO BARBOSA
436 ANTONIO LUIZ SABINO
437 EUCLYDES HENRIQUE DE MOURA
438 GERALDO AZEVEDO SILVA
439 ANTÔNIA BISPO SALES
440 SONIA MARIZA ABIJAODI DE VASCONCELLOS
441 RAIMUNDO NONATO BORGES
442 FRANCISCO WENCESLAU DA SILVA
443 ZILDA GUIMARÃES PERPETOU MIRANDA
444 FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO
445 JOÃO MENINO DE MACEDO
446 LUIS LEANDRO DE SOUSA
447 HERMÍNIA PEREIRA CARVALHO
448 JOSE RUBENS TORRES FERREIRA
449 JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO
450 GERALDO MAGELA PIMENTA
451 JOSÉ RODRIGUES DA PAZ
452 ARISTEU FRANCISCO
453 ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA
454 GILZETE DA CUNHA BASTOS MONTEIRO CRUZ
455 NICE LOURDES FERREIRA DE SOUSA
456 NILO DE QUEIROZ LIMA
457 ENOK DE ANDRADE BARROS
458 OLIVEIRA FRANCISCO DOS SANTOS
459 MARIA DO CARMO BANDEIRA
460 DIONIZIO ALVES DOS SANTOS
461 DEOLINDA ANDERLE
462 FRANCISCO PONTES DA SILVA
463 EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA
464 LUIZ ALVES BEZERRA
465 JOÃO GOMES FORMIGA
466 SERGIO ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
467
468 AVENIR ALBINA DE OLIVEIRA MACEDO
469 OSIAS PEREIRA DOS SANTOS
470 GERMANO FRANCISCO XAVIER
471 TACIANO VOGADO RODRIGUES
472 LAURO GUIMARÃES MÁCHADO
473 MARIA DE JESUS MACHADO BRITO RODRIGUES
474 MANOEL PEREIRA DA SILVA
475 FRANCISCA IZEUNETE SILVEIRA DA COSTA
476 ELIAS ALVES DA PAIXÃO
477 RAIMUNDO ALVES BARBOSA
478 ANTONIO MARQUES DE MELO

479 AGNALDO CARDOSO ABDON
480 MARIA HELENA CORRÊA MARCELINO
481 ELIZABETH DE ARAUJO BIASOLI
482 JOSÉ DO NASCIMENTO FEITOSA
483 FABIO FERNANDO DE SOUZA
484 ORLANDO PIRES DA SILVA
485 SUSETE CLEMENTE BENIGNO DE SOUZA
486 EFIGÊNIA FELICIDADE DE JESUS
487 ANTONIO LOPES DA CUNHA
488 CECÍLIA TOTOLI RODRIGUES
489 RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
490 MARIA ADÉLIA DO NASCIMENTO
491 CELESTINA FRANCISCA BORBA DA SILVA
492 TERESA LUISA BARBOSA MÁXIMO
493 FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA
494 VALTERLINO GONSALVES COSTA
495 CARMINO PEDRO DE LIMA
496 LUIZ SASSI JUNIOR
497 ANTONIO MARCELINO DE SOUZA LIMA
498 EUNICE PEREIRA DOS SANTOS
499 ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO
500 PAULA LOURENÇO DIAS DE MATTOS
501 MERCILENES FARONI
502 IRINEIA MARIA DE SOUZA
503 ANTONIO SOARES DA SILVA
504 RÔMULO CARLOS BARBOSA
505 NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA
506 JOSÉ APRIGIO DA SILVA
507 ANTONIO JOSÉ DE MACÊNA
508 ELAINE JANIQUES DE MATOS
509 JOSÉ JÚLIO DA SILVA
510 LUIZ FONSÊCA DA CUNHA
511 FRANCISCO CHAGAS VASCONCELOS
512 JOSÉ MOACIR PIRES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 14 de outubro de 1980 (terça-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 145/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Propiso - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

RECURSO **EX OFFICIO** Nº 159/80
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDA: Propiso - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

ELIANE DE CASTRO SOUZA REGO
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de outubro de 1980 (quinta-feira), às 15 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 11/80 (RV-195/79)
REQUERENTE: Renovadora de Pneus OK Ltda.
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
ADVOGADO: Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 161/80
RECORRENTE: Anhanguera Peças e Acessórios Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 166/80
RECORRENTE: Carmenio Cordeiro da Cruz
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, 23 de setembro de 1980

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00